



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia sete de dezembro de dois mil e vinte e três.

Aos sete dias do mês de dezembro do corrente ano, realizou-se às 11h, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário Ad hoc, Sr. Davi Siciliano procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a ausência do Sr. Angelo de Macedo o qual apresentou justificativa. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Ayron Freixo: **Moção nº 040/23** – Propõe Moção de Aplausos ao ESF Sabiá; **Projeto de Decreto nº 063/23** – Concede a comenda Medalha Arraial do Cabo ao Sr. Carlos Victor Simões Pereira; **Projeto de Decreto nº 064/23** – Concede Título de Cidadania Cabista à Sr.^a Quezia Carvalho da Costa; **Projeto de Decreto nº 065/23** – Concede Título de Cidadania à Sr.^a Janete de Souza Rangel; **Projeto de Decreto nº 066/23** – Concede Título de Cidadania à Sr.^a Jaqueline Porto Vieira da Silva; **Projeto de Decreto nº 067/23** – Concede Título de Cidadania ao Sr. Maicon Moreira Mathias. Proposições de autoria do Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno: **Projeto de Lei nº 082/23** – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arraial do Cabo para o exercício financeiro de 2024; **Projeto de Lei nº 109/23** – Dispõe sobre a criação de cargos comissionados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e complementa o disposto na Lei nº 2.380/22; **Projeto de Lei nº 110/23** – Dá nova redação ao inciso III criado através da Lei nº 2.501/23, do artigo 2º da Lei nº 1690/10, que dispõem sobre as atribuições do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo – IDAC;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Veto nº 014 referente ao Projeto de Lei nº 014/23 que trata da proibição da cobrança da taxa de matrícula nas instituições de ensino; **Veto nº 015** referente ao Projeto de Lei nº 091/23 que trata da criação do Programa “Mãos Solidárias”; **Veto nº 016** referente ao Projeto de Lei nº 086/23 que dispõe sobre alteração da Lei nº 1999/16; **Veto nº 017** que trata do Projeto de Lei nº 081/23 que trata da contratação de artistas locais em eventos públicos. Lido o expediente, a Presidência submeteu o mesmo à análise do plenário com a deliberação que segue: **Moção nº 040/23**; Aprovado. Requerimento verbal proposto pelo edil Ayrton solicitando apreciação dos Projetos 109, 110, 111 e 112/23, todos de autoria do Chefe do Executivo; Aprovado pelos presentes.

Projeto de Lei nº 109/23 – Dispõe sobre a criação de cargo comissionado na Secretaria de Obras e Urbanismo e complementa o disposto na Lei nº 2.380/22; Aprovado. **Projeto de Lei nº 110/23** – Dá nova redação ao inciso XIII da Lei nº 2.501/23, do artigo 2º da Lei nº 1690/10 que dispõe sobre as atribuições da IDAC; Aprovado. **Projeto de Lei nº 111/23** – Dispõe sobre alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024; Aprovado em 1º turno. **Projeto de Lei nº 112/23** – Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; Aprovado em 1º turno. **Projeto de Lei nº 082/23**; Comissões. **Projetos de Decreto 063, 064, 065, 066 e 067/23**; Aprovação unânime. **Vetos 14, 015, 016 e 017/23**; Procuradoria. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 101/23** – Chefe do Executivo – Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual 2022-2025, da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 e da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023; Aprovação unânime em 2º turno. **Projeto de Lei Complementar nº 06/23** – Chefe do Executivo – Dispõe sobre a reestruturação dos cargos de Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas e Fiscal Sanitário do município de Arraial do Cabo; Aprovação unânime. Na sequência, a Presidência convidou a população para inauguração das novas instalações do Corpo de Bombeiros e enalteceu a figura do Chefe do Executivo pelo feito. O vereador Mario também elogiou o Prefeito pelas obras realizadas e solicitou ao líder de governo urgência na questão da deliberação das atividades dos bugueiros. Na ocasião, o edil Juliano também parabenizou o Executivo, bem



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

como à Secretaria de Obras pelas novas instalações do Corpo de Bombeiros. O edil Alexandre também solicitou ao líder que intercedesse na questão dos bugueiros com maior brevidade, devido a proximidade do recesso. Em atenção aos colegas, o vereador Ayron se mostrou solícito, assegurando o envio da demanda aos órgãos competentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia doze em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, sete de dezembro de dois mil e vinte e três.

Pedro Cajueiro de Andrade

Presidente

Davi Siciliano

1º Secretário Ad hoc

Juliano Felizardo

2º Secretário